



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1487|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 510, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no D.O.E nº 6.062, de 4 de abril de 2022, p. 263

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante Resolução CEE/TO Nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 014, de 4 de fevereiro de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/018167,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado pela Escola Branca de Neve, situada à Rua Gonçalves Dias, nº 1.321, Centro, em Paraíso do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 - DSG